

#TOCHA OLÍMPICA EM REALEZA

DIA **2** JULHO



REVEZAMENTO
DA TOCHA
OLÍMPICA

É ano de Olimpíadas no Brasil. A Chama foi acesa no santuário de Olímpia, na Grécia, onde começou um longo trajeto, percorrendo várias cidades até chegar à cidade sede dos jogos. E nesta edição dos Jogos Olímpicos - Rio 2016, **REALEZA** foi escolhida como uma das cidades por onde a Chama irá passar. Será no dia **2 de Julho de 2016**, quando haverá uma comemoração especial. Contamos com a presença de todos para celebrar e espalhar o espírito Olímpico pela nossa cidade. No dia iremos apresentar uma infinidade de curiosidades. Acompanhe o nosso contador diário no **Facebook!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

COMUNICADO: Em virtude do feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 26 de Maio e no sábado, dia 28 de Maio, o Jornal Tribuna Regional não circulará suas edições. Os conteúdos necessários serão compilados e inclusos na edição da terça-feira, dia 31 de Maio. **À Direção!**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRINCESA
Processo Licitatório nº 40/2016-PM
Pregão Presencial nº 33/2016-PM**

O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado a "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e MOBÍLIA para uso da Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Transportes, do Município de Princesa/SC". A Sessão Pública será realizada no dia 08 de junho de 2016, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidos no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

**Princesa/SC, 23 de maio de 2016.
Oli do Nascimento – Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0972/2016
23.05.2016**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de maio de 2016, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 26 de maio de 2016.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2354/2016
20.05.2016**

Súmula: Nomeia Comissão Preparatória Municipal para a 6ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória Municipal para a 6ª Conferência das Cidades no Município de Manfrinópolis, que realizar-se-á no dia 21 de junho de 2016, conforme Decreto 0955/2016, em horário e local ainda não definidos, conforme segue:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
ILDO TOBALDINI COORDENADOR EXECUTIVO	LEGISLATIVO	CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
CAETANO ILAIR ALIEVI COORDENADOR ADJUNTO	EMPRESÁRIOS	MERCADO ALIEVI
ANTONIO VALDUIR SERAFINI COORDENADOR EXECUTIVO	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CLAUDIO GUBERTT	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
SUSANA FRANCISCONI	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MARILENE DELLA BETTA	LEGISLATIVO	CÂMARA DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS
ADEMER BACCA	MOVIMENTOS POPULARES RELIGIOSOS	IGREJA CATÓLICA SÃO CRISTÓVÃO
OLI DAMBROSIO	MOVIMENTOS POPULARES * RELIGIOSOS	IGREJAS EVANGÉLICAS
CLEITON PETRI	ENTIDADES PROFISSIONAIS	SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS
TEREZA ANA MALINOSKI	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	PASTORAL DA CRIANÇA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em
20 de maio de 2016.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO
Pregão Nº 31/2016**

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo escoreado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2267/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2016 referente à Contratação de um Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames, solicitados pelos profissionais de saúde mediante as necessidades dos pacientes do deste Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ADRIANA M BONATTO - LABORATÓRIO ME

Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	400,00	1,20	480,00
1	2	50,00	1,45	72,50
1	3	200,00	1,26	252,00
1	4	100,00	1,21	121,00
1	5	50,00	1,21	60,50
1	6	20,00	12,17	243,40
1	7	1.100,00	2,30	2.530,00
1	8	1.100,00	2,30	2.530,00
1	9	1.100,00	2,30	2.530,00
1	10	1.100,00	1,20	1.320,00
1	11	150,00	2,29	343,50
1	12	50,00	1,28	75,80
1	13	100,00	2,27	227,00
1	14	1.000,00	1,18	1.180,00
1	15	100,00	1,18	118,00
1	16	400,00	5,13	2.052,00
1	17	10,00	2,30	23,00
1	18	50,00	12,50	625,00
1	19	10,00	1,47	14,70
1	20	50,00	1,16	58,00
1	21	50,00	1,16	58,00
1	22	200,00	1,16	232,00
1	23	200,00	1,26	252,00
1	24	200,00	1,26	252,00
1	25	1.100,00	2,24	2.464,00
1	26	1.100,00	1,18	1.298,00
1	27	10,00	1,62	16,20
1	28	10,00	1,71	17,10
1	29	1.100,00	1,78	1.958,00
1	30	1.100,00	1,78	1.958,00
1	31	200,00	0,86	172,00
1	32	200,00	0,86	172,00
1	33	1.100,00	0,86	1.086,00
1	34	800,00	1,78	1.424,00
1	35	800,00	1,78	1.424,00
1	36	200,00	1,71	342,00
1	37	200,00	1,71	342,00
1	38	200,00	1,71	342,00
1	39	400,00	1,78	712,00
1	40	500,00	1,03	515,00
1	41	100,00	1,03	103,00
1	42	500,00	1,03	515,00
1	43	500,00	1,03	515,00
1	44	50,00	9,80	490,00

1	45	100,00	1,77	177,00
1	46	50,00	11,00	550,00
1	47	100,00	3,26	326,00
1	48	100,00	1,77	177,00
1	49	20,00	1,77	35,40
1	50	50,00	10,86	543,00
1	51	50,00	5,59	279,50
1	52	40,00	9,94	397,60
1	53	40,00	3,88	155,20
1	54	50,00	11,84	592,00
1	55	50,00	11,84	592,00
1	56	50,00	9,87	493,50
1	57	20,00	6,68	133,60
1	58	12,00	11,19	134,28
1	59	12,00	4,94	59,28
1	60	12,00	5,13	61,56
1	61	12,00	5,79	69,48
1	62	20,00	2,30	46,00
1	63	12,00	1,81	21,72
1	64	40,00	6,25	250,00
1	65	40,00	6,51	260,40
1	66	12,00	6,58	78,96
1	67	50,00	1,28	76,80
1	68	15,00	3,49	52,35
1	69	50,00	6,58	329,00
1	70	50,00	8,55	427,50
1	71	10,00	3,54	35,40
1	72	100,00	3,51	351,00
1	73	12,00	11,60	139,20
1	74	12,00	6,58	78,96
1	75	12,00	9,87	118,44
1	76	12,00	8,55	102,60
1	77	100,00	7,24	724,00
1	78	100,00	5,59	559,00
1	79	100,00	5,59	559,00
1	80	10,00	7,11	71,10
1	81	100,00	1,77	177,00
1	82	1.100,00	2,67	2.937,00
1	83	150,00	1,77	265,50
1	84	100,00	1,71	171,00
1	85	100,00	4,91	491,00
1	86	80,00	1,71	136,80
1	87	200,00	10,73	2.146,00
1	88	50,00	10,73	536,50
1	89	800,00	0,96	768,00
1	90	50,00	6,25	312,50
1	91	50,00	6,25	312,50
1	92	10,00	6,25	62,50
1	93	20,00	6,25	125,00
1	94	50,00	10,50	525,00
1	95	100,00	1,71	171,00
1	96	1.100,00	1,16	1.276,00
1	97	400,00	2,40	960,00
TOTAL				52.000,03

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 31/2016 datada de 20/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

**Manfrinópolis, 23/05/2016.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 115/2016**

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 012/2009, datada de 29 de junho de 2009,

RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 23 de maio de 2016, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora ANDREIA CARBONERA, portadora da Cédula de Identidade sob n. 9.954.163-6 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.448.789-62, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com o Nível EC- Classe 1, do Anexo II, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 116/2016**

SÚMULA- Exonera Servidora Pública Municipal de Salgado Filho-PR, e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição,

RESOLVE: Artigo 1º- EXONERAR a partir de 31 de maio de 2016 por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal NOELI MACEDO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.972.957 4 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF nº 026.434.739-06, lotada no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-04, nomeada pela Portaria Municipal nº 091/2006 de 24 de abril de 2006, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 117/2016**

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE: Artigo 1º- CONCEDER para o servidor Público Municipal ALCIR ORTIGARA, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/ Referência BC-03, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir 28 de maio de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2011 a 10.03.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2016

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 27 de Maio de 2016 (Sexta-Feira), em alusão ao feriado comemorativo do dia 26 de Maio de 2016 (Quinta-Feira) Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2016.


ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

COMUNICADO

CAROS CONTRIBUINTE! O MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, vem **comunicar** aqueles contribuintes que se encontram com débitos pendentes para com a Fazenda Pública Municipal, para que busquem regularizar e / ou quitarem seus Débitos em atraso, se possível até o dia 10 de Junho de 2016, eis que a partir da referida data outras medidas serão tomadas no sentido de cobrar tais pendências, o que não seria do interesse municipal e acredita não ser dos devedores, tais como o processamento de Ação Judicial de Execução Fiscal com a conseqüente inclusão do nome do contribuinte inadimplente junto aos órgãos de proteção do crédito, tais como SPC e SERASA, eis que tais medidas são impostas por força da Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, em 20 de maio de 2016.


Marcos Michelin
Prefeito Municipal.



Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br
Av. Simão Faquinello, 384 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2016
CONTRATADO: VEIMOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ Nº 79.081.618/0001-83.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (MOTONETAS) - RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014 (PROGRAMA VIGIASUS).
ORIGEM: Pregão Presencial nº 28/2016.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
2010	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00497 - Vigilância em Saúde.

Pranchita, 23 de maio de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal



**ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO DE
NOSSOS FILHOS
É O NOSSO
MELHOR
INVESTIMENTO.**

**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

**HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO
CRESCER JUNTO!**

**HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM
A CHAMADA FALANDO: FUTURO**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREFEITURA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PROCESSO Nº 249/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2016 de 23/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 229.425,48 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE BELA VISTA DA CAROBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PELO PRESENTE EDITAL, O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELA VISTA DA CAROBA - PR, NA FORMA DE SEUS ESTATUTOS SOCIAIS, CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS REGULARMENTE EM DIA COM AS MENSALIDADES DA ENTIDADE, PARA FAZEREM-SE PRESENTE À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DO ANO DE 2016, TENDO COMO LOCAL O MÚLTIPLO USO SITUADO NO BOSQUE MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

O QUORUM MÍNIMO DE ASSOCIADOS PRESENTES, CONFORME OS ESTATUTOS É DE 20% (VINTE POR CENTO), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 12:40 HORAS DOS ASSOCIADOS QUITES COM A MENSALIDADE, 10% (DEZ POR CENTO), EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 13:00 HORAS COM 30 (TRINTA MINUTOS DE TOLERÂNCIA) COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) ASSOCIADOS EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM UMA HORA APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, 13:40

PELA SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1-HABITAÇÃO.
- 2-ELEIÇÕES SINDICAIS 2016
- 3-ASSUNTOS GERAIS.

BELA VISTA DA CAROBA - PR, 23 DE MAIO DE 2016.
EDI G. SCHULTZ - PRESIDENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 66/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR
LOTE.

OBJETO: Aquisição de carrinhos de passeio, tipo berço para
bebê, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de
Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 09 de Junho de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá
ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir
do dia 25 de Maio de 2016, durante o horário de expediente da
Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
ou diretamente no site do Município.

Realeza, 20 de Maio de 2016
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 69/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR
LOTE.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar em atendimento as
entidades educacionais da rede pública de ensino do Município de
Realeza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Junho de 2016,
às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: : Dia 10 de Junho de 2016, às
08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá
ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de
Realeza, a partir do dia 25 de Maio de 2016, durante o horário
de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail:
licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco
Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 23 de Maio de 2016

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Aviso de Audiência Pública

O Município de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2016, no dia 31 de maio de 2016 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 17 de maio de 2016.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Aviso de Audiência Pública

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul - Pr, "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2016, no dia 31 de maio de 2016 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 17 de maio de 2016.

CLARICE DILL PRETO-Secretária de Saúde

Aviso de Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2016, no dia 31 de maio de 2016 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 17 de maio de 2016.

ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS

Presidente CMDCA

RETIFICAÇÃO: Na edição
1.146 (que circulou em 19 de
maio), na Capa, considerar a
data de 19 de maio. A Redação!

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2013
TERMO ADITIVO Nº 059/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: S. D. Kollenberg - ME - SK Agencia de Publicidade e Noticias.

OBJETO: Prorrogação do contrato acima citado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, que corresponderá um acréscimo de R\$: 90.000,00 (noventa mil reais).

DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e vigência constante nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato originário, fica Prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 23 de Janeiro de 2017.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2015
TERMO ADITIVO Nº 060/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: ADR Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 24 de Novembro de 2016.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
DECRETO Nº 018/16
DECRETA PONTO FACULTATIVO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016, em todas as repartições públicas municipais, devido ao feriado de Corpus Christi, EXCETO a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo que terá expediente normal e a Secretaria Municipal de Saúde que terá plantão de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 23 de maio de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 -
PROCESSO Nº 217/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, a alteração dos seguintes itens:

a) Altera o item 09 do anexo I - termo de referência, que passa a ser:

9	12395	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	144	ML	120,00	17.280,00
---	-------	--	-----	----	--------	-----------

b) o item 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO, que passa a ter a seguinte redação:

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 301.680,00 (trezentos e um mil seiscientos e oitenta reais).

c) Com a alteração dos itens acima, passa a ter novo prazo de publicação passando a data do protocolo, credenciamento e abertura para dia **08/06/2016 às 15:00 horas.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



ELETROFER
Casa e Construção
Ferazzo
(49) 3652-0057
eletroferferazzomat@gmail.com
Av. Crestani, 1010 - Centro - Palma Sola - SC



PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO !

(49) 3644-4181